DECRETO Nº 10 , DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI N.1

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$1.076,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.076,00**

01 02 01 PATRULHA ASFÁLTICA

13	15.451.0002.2002.0000	CUSTEIO PATRULHA ASFALTICA	1.076,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	100 002	PROJETO PATRULHA ASFÁLTICA		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 02 01 PATRULHA ASFÁLTICA

10	15.451.0002.2002.0000	CUSTEIO PATRULHA ASFALTICA	-346,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	100 002	PROJETO PATRULHA ASFÁLTICA		
11	15.451.0002.2002.0000	CUSTEIO PATRULHA ASFALTICA	-230,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	100 002	PROJETO PATRULHA ASFÁLTICA		
12	15.451.0002.2002.0000	CUSTEIO PATRULHA ASFALTICA	-500,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	100 002	PROJETO PATRULHA ASFÁLTICA		

Anulação (-) **-1.076,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 10 , DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI N.1

ASSIS, 13 de dezembro de 2021

LUIS GUSTAVO EVANGELISTA
PRESIDENTE